



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº.

047 -

DESPACHO

CM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Sib. Preto, 25 NOV 2014

Presidenta

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL DE "GILBERTO PANTOZZI".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de "GILBERTO PANTOZZI", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o "caput" do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2014

CICERO GOMES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Presbítero Gilberto Pantozzi.

O Sr. Gilberto Pantozzi contava com 74 anos de idade, empresário, membro de nossa igreja e Presbítero há muitos anos, sempre prestativo e eficiente em tudo. Seus pais também aqui frequentaram Sr. Fortunato Pantozzi e Sra. Pura de Paula Pantozzi. A rua onde temos o nosso "Lar dos Velhos" tem o nome de sua mãe em homenagem a tão estimada família.

Viúvo no primeiro casamento, onde teve dois filhos: Teresa Cristina e Gilberto Wilson Pantozzi. Casando-se após com Maria Lúcia Barbosa Pantozzi por mais de quarenta anos, tendo com ela mais dois filhos: Fabiana e Daniel, todos os filhos são casados e seus filhos são: Juliana, Daniela, Amanda, Alessandra, Jenifer, Lorenzo e Luca.


CICERO GOMES DA SILVA

Vereador

Fonte:

**Claudimara S. Cabral - Secretária
Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Fone: 16-3610-6260/ 3931-5751**